



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Ao Prefeito de Capivari de Baixo - SC
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Nivaldo Sousa

Gabinete do Prefeito Capivari de Baixo –SC

c/c a Senhora Selma Machado Costa

Secretaria de Administração e Finanças PMCB;

Ofício de nº 100/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 21 de março de 2019.

Assunto: Encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica referente ao serviço de confecção de chaves para armário arquivo pela Daluma casa das chaves.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **informa** que recebeu a **Nota Fiscal eletrônica de nº 0000146 (em anexo)**, referente ao serviço de confecção de chaves (foto em anexo) no dia 21 de março de 2019 realizado pela Daluma Casa Das Chaves e Ferragens LTDA ME, CNPJ:95.780.441/0001-60.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os **recursos do Gabinete do prefeito**, conforme a Autorização de Fornecimento nº 552/2019.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 22.03.2019
Órgão: <i>maie</i>
Funcionário(a): <i>Amara e</i>
Assinatura:.....